



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 12/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 298/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, **SUGERINDO** seguinte providência:

CRIAÇÃO DO PROGRAMA “ENFERMAGEM NAS ESCOLAS”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, NOS MOLDES DO ANTEPROJETO EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA: Com a implementação e criação do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, com base no artigo 198 da Constituição Federal de 1988, a sensação que se tem é que, apesar dos muitos progressos conseguidos, estamos ainda longe de ter a atenção básica à saúde que a população quer e merece. Em situações como essa, é necessário pensar em opções ousadas, em possibilidades inusitadas de se implementar a devida solicitude no sentido de termos uma melhor adequação ao atendimento e acompanhamento básico nas entidades de ensino público, no que tange a categoria de alunado.

A maioria das enfermidades, se não cura, pelo menos algum tipo de tratamento, que é quase sempre tão mais eficaz quanto mais precocemente é feito o diagnóstico. O presente anteprojeto tem por objetivo mudar esse panorama junto às escolas, ao se instalarem enfermarias nos estabelecimentos de ensino público, estar-se-á colocando um profissional capacitado para detectar enfermidades e anomalias crônicas ou não.

Sala das Sessões, 05/09/2022 - 10:59:01

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 02/02/2023

Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos: